



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

**PRIMEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 - FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2026/000013880-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no Artigo 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Primeira Apostila Ao Contrato Administrativo Nº 025/2024 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A**, relativo a prestação dos serviços de execução de sistemas, responsável pela manutenção do cadastro dos magistrados, servidores e estagiários, processamento da Folha de Pagamento de Pessoal e disponibilização de relatórios necessários para efetuar os pagamentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, atinente ao reajuste baseado na Cláusula Sexta do referido instrumento, correspondendo à variação do **Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI**, referente ao período de maio/2025 à abril/2026, sendo o índice acumulado aplicado de **3,38%**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente dá importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 25.295,59 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, equivalente à diferença total dos valores devidos do período de 11/07/2026 a 10/07/2027, passando a vigorar a seguinte composição de preços:

ITEM	ITEM PARA FATURAMENTO	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (REAJUSTADO)
1	Funcionário processado em folha mensal	und	sob demanda	R\$ 4,07
2	Funcionário processado em relatórios opcionais	und	sob demanda	R\$ 0,49
3	Funcionário armazenado	und	sob demanda	R\$ 0,97
4	Por lançamento processado	und	sob demanda	R\$ 0,48
5	Relatório extra desenvolvido e emitido	und	sob demanda	1.370,66
6	Por contracheque impresso a laser	und	sob demanda	R\$ 1,11
7	Por página impressa a laser	und	sob demanda	R\$ 1,11
8	Por página gerada em mídia eletrônica	und	sob demanda	R\$ 0,74

9	Por GB em disco	gigabyte	sob demanda	R\$ 5,29
10	Por hora de desenvolvimento (análise/programação)	hora	sob demanda	R\$ 245,27
11	Por funcionário e mês recuperado	und	sob demanda	R\$ 1,01
12	Faturamento mínimo por folha - Até 200 funcionários processados	und	sob demanda	R\$ 818,17
13	Manutenção das rubricas do PCCR	und	sob demanda	R\$ 0,39
14	Por funcionário processado em rotina anual	und	sob demanda	R\$ 3,32
15	Suporte técnico a aplicação	hora	sob demanda	R\$ 309,65
16	Por funcionário processado em folha especial - Ficha Financeira	und	sob demanda	R\$ 1,87
17	Por Contracheque gerado em mídia eletrônica	und	sob demanda	R\$ 0,66
18	Por comprovante de rendimento gerado em mídia eletrônica	und	sob demanda	R\$ 0,74
19	Por contratos gerados - e-Social	und	sob demanda	R\$ 0,78
20	Por eventos enviados - e-Social	und	sob demanda	R\$ 0,05

Manaus/AM, 28 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 31/08/2026, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6915657** e o código CRC **5C8BF0E3**.